

EDITAL Nº 43/2024/PVZN - CGAB/IFRO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.010556/2024-32

DOCUMENTO SEI Nº 2486760

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DIVULGAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** por meio de Chamada Pública Simplificada Complementar referente a seleção de colaboradores do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Cuidador de Idosos – Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, no *Campus* Porto Velho Zona Norte, regido pelo **Edital Nº 35/2024/PVZN - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**, conforme disposto nos itens a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao **Edital Nº 35/2024/PVZN - CGAB/IFRO, DE 30 DE agosto DE 2024**, que prevê a seleção a seleção de colaboradores do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Assistente de Recursos Humanos, Cuidador de Idosos e Assistente Administrativo – Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, no *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para preenchimentos do maior número de vagas previstas no Edital.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso respeitarão o Edital 35/2024/IFRO (SEI nº 2389148).

2. VAGAS OFERTADAS

2.1. Serão ofertadas vagas nesta Chamada, de forma gratuita, conforme quadro 1:

As vagas deste processo seletivo estão previstas no Quadro 1, que indica também os requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.

Quadro 1 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação (Função Professor)

1 - Disciplinas Específicas do Curso FIC de Recursos Humanos						
Disciplina/Módulo	Carga Horária	Nº de Vagas	Modalidade do curso	Turno das aulas / Período do curso	Remuneração	Requisitos de formação e experiência para atendimento às funções e Classificação
Exercícios Físicos e Ludicidade Direcionados ao Idoso.	25h	01	Presencial	Vespertino 2024.2	R\$ 50,00 Hora/Aula	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Educação Física; ou graduação em Fisioterapia; ou graduação em Enfermagem; Residir em Porto Velho; Vaga exclusiva para pessoas com vínculo com o serviço público em qualquer esfera, em razão da disponibilidade financeira.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em: <https://forms.gle/p3xwTCI2svkRrWRw9> do dia **03/12/2024** até o dia **05/12/2024**, às **23:59**, horário oficial de Rondônia.

3.2. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.3. O preenchimento incorreto dos dados solicitados, ou o não preenchimento de dados acarretará no indeferimento da inscrição.

3.4. O IFRO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

3.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. Será vedada mais de uma inscrição por candidato.

3.7. Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.

3.8. A inscrição será contabilizada por ordem de inscrição, prevalecendo sempre a inscrição mais recente efetuada no formulário.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

Cronograma

Etapa	Período
Publicação da Chamada Pública	03/12/2024
Inscrição	04/12/2024 até o dia 06/12/2024
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	09/12/2024
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	10/12/2024
Publicação do Resultado Final da Chamada após recursos	11/12/2024

4.2. Os recursos contra o Resultado Preliminar devem ser enviados para o e-mail: mmil.pvhzonanorte@ifro.edu.br

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 03/12/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2486760** e o código CRC **4E4CC743**.